



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 108ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 30 de janeiro 2023, em Brasília (DF).**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2023, com início às 14h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Superintendente Substituta da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a **108ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Suellen e Silva Vidal de Oliveira e Camila Girão de Moraes Barcelos** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira e Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Fernando Erdmann da Silva Freire Ritter**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação Substituto (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto (DIPGF); o Sr. **Diego Pereira**, Procurador-Chefe Substituto; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe. Participaram da reunião, também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Rodrigo Ferreira de Sousa**, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização (CFOR); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador da Coordenação de Licitação e Contratos (CLC); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC); a Sra. **Katiacilene Marques Vieira**, Chefe de Divisão de Logística (DLOG); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Chefe de Divisão da Prestação de Contas (COPREST); o Sr. **Ricardo Henrique Vaz**, Jornalista (ASCOM); a Sra. **Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso**, Colaboradora (ASCOM) e a Sra. **Mariana Alves Jesus**, Estagiária (ASCOM). A Sra. **Franciane Soares do Nascimento** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **108ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 107ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 15 de dezembro de 2022 e da **Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**, realizada em 26 de dezembro 2022, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou as referidas atas em votação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** fez a leitura do item a saber: **1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a celebração de 06 (seis) propostas visando a celebração de instrumentos no montante de R\$ 92.500.000,00 (noventa e dois milhões e quinhentos mil reais), com recursos do Orçamento da União de 2022, conforme discriminadas no quadro abaixo:

Plano de Ação			
06 (seis propostas)			
Proposta	Processo	Beneficiário - UF	Objeto
032816/2022	59800.002364/2022-75	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL - MS	Drenagem e pavimentação nos municípios de Grande, Ivinhema e Naviraí
032857/2022	59800.002365/2022-10	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER - DF	Implantação de viadutos nas rodovias DF-075 DF-075 (EPNB)
032917/2022	59800.002366/2022-64	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC - MT	Aquisição de 13 caminhões truck e 3 caminl
032795/2022	59800.002367/2022-17	Cuiabá - MT	Drenagem e pavimentação
032962/2022	59800.002368/2022-53	Paranaíta - MT	Drenagem e pavimentação
032993/2020	59800.002369/2022-06	Várzea Grande - MT	Drenagem e pavimentação
<b>Total</b>			

Com a palavra, o Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que as propostas apresentadas se referem aos convênios remanescentes do exercício de 2022, resultado da mudança do orçamento da emenda parlamentar classificada como RP9 para o Plano de Ação RP2, de que trata a Lei nº 14.513 de 27/12/2022, que alterou a LDO de 2022, republicada em edição extra, próxima ao meio dia, do dia 29/12/2022 (quinta-feira), sendo o último processo concluído às 19h do dia 31/12/2022 (sábado). A Sra. **Lisenir Gomes** agradeceu aos seus superiores, bem como ao Sr. Carlos André pela parceria e ajuda na elaboração deste trabalho. A Sra. **Franciane Soares** ressaltou que como de praxe o último dia do ano na Sudeco é de trabalho árduo da equipe de orçamento e das diretorias, sempre comprometidos com as demandas e prazos. Não havendo discussões, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sr. **Camila Barcelos** fez a leitura do item, a saber: **1.2 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: **a) PROPOSIÇÃO Nº 01/2023** - Solicitação do Banco do Brasil S.A. de concessão do prazo adicional de 120 dias para a conclusão da reformulação do projeto da empresa **EMPRESA MEZ 9 ENERGIA S.A.** - CNPJ n.º 02.387.241/0001-60. Processo Sei nº 59800.000866/2021-81; Proposição nº 01/2023 (Sei nº 0325451); Nota Técnica 1108 (Sei nº 0325448); e Apreciação da solicitação do Banco do Brasil S.A. (Sei nº 0325244). A Sra. **Luciana Barros** esclareceu que o Relatório de Análise de Consulta Prévia da empresa MEZ 9 ENERGIA S.A. foi aprovada na 95ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em novembro de 2021, porém, o Banco do Brasil S.A. solicitou a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias, para a finalização da reformulação em andamento e encaminhamento do Termo de Aprovação e do Relatório de Análise do Projeto da empresa, tendo em vista que o prazo se encerraria em 27/12/2022. No entanto, informou que a proposta já tem um parecer positivo de aprovação de viabilidade por parte da instituição financeira, mas faz-se necessário um ajuste processual para o encaminhamento da documentação e prosseguimento da contratação. Frisou que o recurso já se encontra empenhado e que a proposição pode ser aprovada mediante justificativa do agente operador e por decisão desta Diretoria Colegiada, em conformidade com o § 3º do art. 9º da Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 09/11/2021. Não havendo discussões, a Sra. **Franciane Soares** agradeceu os esclarecimentos e colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sr. **Camila Barcelos** fez a leitura do item, a saber: **b) PROPOSIÇÃO Nº 02/2023** - Consulta Prévia da empresa MAJU AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ n.º 46.847.892/0001-61, que objetiva a implantação de silos de armazenagem de grãos na Fazenda Três Princesas, no município de Pontalina - GO, com a participação de recursos do FDCO no valor de R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$

65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). Processo Sei nº 59800.002178/2022-36; Proposição nº 02/2023 (Sei nº 0329160); e Minuta de Resolução CFDCO (Sei nº 0329156). A Sra. **Luciana Barros** informou se tratar de uma carta consulta recepcionada em novembro de 2022, com a conclusão da análise para janeiro deste exercício. Esclareceu que foram solicitados à empresa o envio de documentos para prosseguimento da análise da Consulta Prévia, os quais já foram encaminhados. Explicou que a proposição corrobora com a vocação agro-econômica da região Centro-Oeste, que conta com uma produção significativa de grãos cujo armazenamento tem sido uma preocupação da região. Informou que a proposta se enquadra nas diretrizes de prioridade do FDCO. Destacou que com a aprovação da Carta Consulta, a empresa deve buscar um agente operador que tenha interesse em analisar o projeto. A Sra. **Franciane Soares** parabenizou a equipe da DIPGF sempre engajada com as questões dos Fundos em prol do desenvolvimento do Centro-Oeste. Não havendo discussões colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sr. **Camila Barcelos** fez a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 2.1 TERMO DE CONCESSÃO DE USO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o termo de concessão de uso abaixo relacionado: **1) Nº do processo:** 59800.000817/2022-29; **Objeto:** Termo de Concessão de Uso para utilização pela SUDECO de área de estacionamento sob responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no total de 40 (quarenta) vagas. **Cedente:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; **Área demandante:** Divisão de Logística - DILOG; **Valor estimado mensal:** R\$ 2.051,60 (dois mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos). O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que a demora na formalização do Termo de Concessão de Uso ocorreu devido às burocracias entre o INCRA com a Administração Pública. Informou que a proposta tem Parecer favorável das Procuradorias do INCRA e da Sudeco e esclareceu que o valor mensal de R\$ 2.051,60 (dois mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos), referente ao rateio de despesas da área de estacionamento que incluem energia elétrica, salário dos vigilantes, e a manutenção do local, é um valor variável e frisou que foi solicitado a todos os setores da Sudeco a atualização da lista de interessados por essas vagas. A Sra. **Franciane Soares** elogiou a iniciativa, que trará mais segurança e motivação aos colaboradores e servidores, e agradeceu o empenho de todas as áreas que contribuíram com este trabalho. Não havendo discussão, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **2.2 PRORROGAÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as prorrogações abaixo relacionadas: **1) Nº do processo:** 59800.002520/2020-36; **Identificação:** Contrato nº 04/2021; **Pregão Eletrônico:** nº 02/2021; **Contratada:** TECHNOCOPY SERVICE EIRELI; **Objeto:** Serviços de impressão (outsourcing) para a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO; **Área responsável:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC. **Valor estimado:** R\$ 61.978,59 (sessenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação contratual, de 03/03/2023 a 03/03/2024, sem alteração de valores; **2) Nº do processo:** 59800.002329/2021-75; **Identificação:** Contrato nº 03/2022; **Dispensa de Licitação:** nº 01/2022; **Contratada:** LIDERSIS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMACAO EIRELI. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica (Autoridade Certificadora - AC), devidamente cadastrada, credenciada e autorizada, para a prestação de serviço de emissão e validação de certificados digitais e suporte técnico; **Área responsável:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC; **Valor estimado:** R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais); **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação contratual, de 15/03/2023 a 15/03/2024, sem alteração de valores; e **3) Nº do processo:** 59800.000700/2017-88; **Identificação:** Contrato nº 05/2019; **Pregão Eletrônico:** nº 06/2018; **Contratada:** GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, para atender a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO; **Área responsável:** Divisão de Logística - DILOG; **Valor estimado:** R\$ 356.160,60 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta reais e sessenta centavos); **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação contratual, de 07/03/2023 a 07/03/2024, sem alteração de valores. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que as três prorrogações estão em consonância com o Parecer Referencial da Procuradoria. Em relação as prorrogações das empresas TECHNOCOPY SERVICE EIRELI e LIDERSIS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMACAO EIRELI, informou que os valores são estimativos e sob demanda, enquanto a prorrogação da empresa GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA tem previsão de repactuação no primeiro trimestre deste exercício em decorrência do dissídio coletivo. Não havendo manifestação, a Sra. **Franciane Soares** colocou os itens: 1,2 e 3 em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** fez a leitura do item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL -1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) 1.1 RETIFICAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, a correção das informações referentes à celebração de Termo de Execução Descentralizada nº 09/2022, em parceria com a Universidade de Brasília - UnB. Processo Sei nº 59800.001808/2022-55; e Termo De Execução Descentralizada (TED) nº 9/2022 (Sei nº 0329114). Área responsável: Diretoria de Planejamento / Comissão Multidisciplinar de Suporte para a Implementação do Planejamento Estratégico (CMSIPE).

<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se</b>
Termo de Execução Descentralizada nº 07/2022	Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 09/2022
... do Planejamento Estratégico (período 2024-2027).	... do Planejamento Estratégico (período 2023 - 2027).
<b>Objeto:</b> Atualização do planejamento estratégico da Superintendência.	<b>Objeto:</b> Pesquisa voltada para a reflexão estratégica da Superintendência Centro-Oeste (Sudeco), destinada à obtenção de elementos necessários à implementação do Planejamento Estratégico para a Superintendência.

O Sr. **Fernando Ritter** esclareceu se tratar de um lapso que ocorreu na elaboração da sugestão de pauta da 105ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, na qual foi utilizado um documento que não correspondia a última versão do TED. Apresentou escusas, justificando a necessidade de retificação das informações apresentadas. A Sra. **Franciane Soares** informou que o Sr. Fernando Ritter comunicou o equívoco ao Gabinete, que sugeriu o encaminhamento do assunto junto à Diretoria Colegiada para dar amplo conhecimento da retificação, uma vez que, a proposta foi aprovada com erro pelo Colegiado. O Sr. **Raimundo Veloso** questionou se houve mudança quanto ao objeto. O Sr. **Fernando Ritter** respondeu que o objeto não pode ser alterado, esclarecendo ainda que a versão do documento aprovado na 105ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, não era válida por não ter sido assinada, destacando que a sua versão final foi assinada da forma correta, conforme o quadro apresentado. A Sra. **Franciane Soares** esclareceu que houve apenas um detalhamento das informações, tornando a descrição mais específica e possibilitando um melhor esclarecimento e suporte ao objeto. Não havendo mais considerações, a Sra. **Franciane Soares** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, agradeceu a presença e colaboração de todos. Não havendo outras manifestações declarou encerrada a **108ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Camila Girão de Moraes Barcelos**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe, e o Procurador-Chefe Substituto da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO  
Superintendente substituta

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR  
Diretor de Administração

FERNANDO ERDMANN DA SILVA FREIRE RITTER  
Diretor de Planejamento e Avaliação substituto

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR  
Auditor-Chefe

DIEGO PEREIRA  
Procurador-Chefe substituto

CAMILA GIRÃO DE MORAIS BARCELOS  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Superintendente substituto(a)**, em 09/02/2023, às 12:10, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Moraes Barcelos, Coordenador (a) de Gabinete**, em 09/02/2023, às 12:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 09/02/2023, às 12:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 09/02/2023, às 13:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Erdmann da S Freire Ritter, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação substituto(a)**, em 09/02/2023, às 14:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto(a)**, em 09/02/2023, às 17:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Pereira Ribeiro, Procurador(a) Chefe substituto(a)**, em 15/02/2023, às 09:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0330287** e o código CRC **F0906B75**.